

PORTARIA N.º 1.008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no artigo 116, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e 240 do mesmo Diploma Legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período aquisitivo de direito de 7.10.1999 a 6.10.2000.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de dezembro de 2000; 56º da Instalação do Município.

**VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO**  
Presidente

**PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA**  
Secretário Geral